



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 202/08, de 30 de janeiro de 2008

O PRESIDENTE E O 2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proximidade do Carnaval/2008, período de **01** a **05** de fevereiro do corrente ano.

CONSIDERANDO que o dia **05** (terça-feira) de fevereiro de 2008 é feriado de Carnaval.

CONSIDERANDO que o dia **06/02/2008** é consagrado pelo calendário da Igreja Católica como a **QUARTA-FEIRA DE CINZAS**.

RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal de Sobral nos dias: **01** (sexta-feira), **04** (segunda-feira) e **06** (quarta-feira) de fevereiro do corrente ano.

Parágrafo Único – Nos dias mencionados no “caput” deste Artigo o Expediente do Poder Legislativo Sobralense será **exclusivamente interno**.

Art. 2º - Os funcionários deverão retornar ao trabalho às **08:00 horas do dia 07** (quinta-feira) de fevereiro de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de janeiro de 2008.


Francisco Hermenegildo Sousa Neto
PRESIDENTE


José Inácio Gomes Parente
2º SECRETÁRIO